

Ministro do TSE suspende propaganda que acusa Bolsonaro de votar contra inclusão

Lei Brasileira de Inclusão (LBI) foi aprovada por unanimidade no Congresso Nacional

16.10.2018 09:55



Em decisão publicada na noite de segunda-feira (15), o ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) Sergio Banhos determinou que seja retirada do ar propaganda do candidato Fernando Haddad que acusa seu adversário, Jair Bolsonaro, de votar contra a Lei Brasileira de Inclusão (LBI).

Na decisão, Banhos destacou que a campanha divulgou fato sabidamente inverídico em relação ao adversário, com potencial de desequilibrar a disputa eleitoral em desacordo com o que prevê a Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997).

O magistrado destacou que agências de checagem (*fact-checking*) dedicadas a desmentir boatos já esclareceram a informação. Segundo apurado, o candidato Jair Bolsonaro só teria votado contra um único destaque, relativo “à especificidade, à identidade de gênero e à orientação sexual da pessoa com deficiência”. Esse ponto, inclusive, foi aprovado pela maioria dos parlamentares, ao final das discussões sobre o projeto.

Segundo Banhos, a equipe do candidato Haddad já teria tomado a iniciativa de retirar a postagem do ar, antes mesmo da decisão, por considerar “impreciso” o conteúdo da publicação.

Além das postagens na internet, a propaganda irregular foi veiculada por meio de inserções transmitidas em rede nacional de televisão no dia 13 de outubro.

CM/RT, DM

Processo relacionado: Rp 0601700-26

Fonte: <http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2018/Outubro/ministro-do-tse-suspende-propaganda-que-acusa-bolsonaro-de-votar-contra-inclusao>